



Justiça Eleitoral

Portal da Transparência

Processo SEI n.º 0009240-03.2018.6.12.8000

GT_PORTALTRANSPARÊNCIA

Membros: Eduardo Nagata (COPEG), Alexandre Cícero (SAF), Marcelo Novaes (STI), Elizana Koberstain (SGP), Mônica Aguni (SJ), Nivaldo Azevedo (CCIA), Nilce Louzan (CRE), André Licks (ASCOM), Andressa Abel (Ouvidoria) e Marcelo Lopes (STI)

Portaria DG n.º 27/2019

- Promover o constante acompanhamento, controle, fiscalização e implementação de melhorias no Portal da Transparência;
- Possui caráter permanente e deverá observar a legislação que rege o tema, além das recomendações e determinações do TSE, TCU e CNJ;
- Deverá adotar, **de IMEDIATO**, as providências necessárias ao cumprimento do **Acórdão n.º 1.832/2018, do Plenário do TCU**;
- Observar as exigências previstas na Resolução CNJ n.º 215/2015, que versa sobre o **Ranking da Transparência CNJ**.



**Acesso à
Informação**

Referências normativas

- **Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18.11.2011);**
- **Decreto 7.724, de 16.05.2012 (Regulamenta LAI);**
- **Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 (LRF);**
- **Constituição Federal – art. 37, *caput* e § 1º;**
- **Resolução CNJ n.º 215, de 16.12.2015;**
- **Resolução TRE/MS n.º 604, de 21.08.2017;**
- **Portaria PRE n.º XX/2019 (estabelece avaliação periódica do Portal da Transparência nos meses de ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO, designa o Juiz Ouvidor como autoridade responsável pelo monitoramento e cumprimento da LAI e estabelece as unidades responsáveis pelo preenchimento e atualização de cada requisito previsto nos questionários de avaliação do TCU e CNJ): Revisão com as novidades 2019**

Exigências da Lei de Acesso à Informação (art. 8º, § 3º)

- I - conter **ferramenta de pesquisa de conteúdo** (objetivo, transparente, claro e em linguagem de fácil compreensão);
- II - possibilitar a **gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos**, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações (**sempre realizar upload em formato PDF, a fim de facilitar a visualização das informações, em conjunto com outros formatos abertos previstos na norma: RTF, se texto ou CSV, se planilha**) (...);
- IV - divulgar em detalhes os **formatos utilizados para estruturação da informação** (**inserir legenda com o formato do arquivo utilizado, se PDF, RTF ou CSV**) (...);
- VI - **manter atualizadas** as informações disponíveis para acesso (**e em alguns casos, manter série histórica – verificar informações complementares de auditoria do TCU**);
- VII - indicar local e instruções que **permitam ao interessado comunicar-se**, por via eletrônica ou telefônica, com este Tribunal Regional;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir acesso ao conteúdo por **pessoas com deficiência**.

Panorama atual

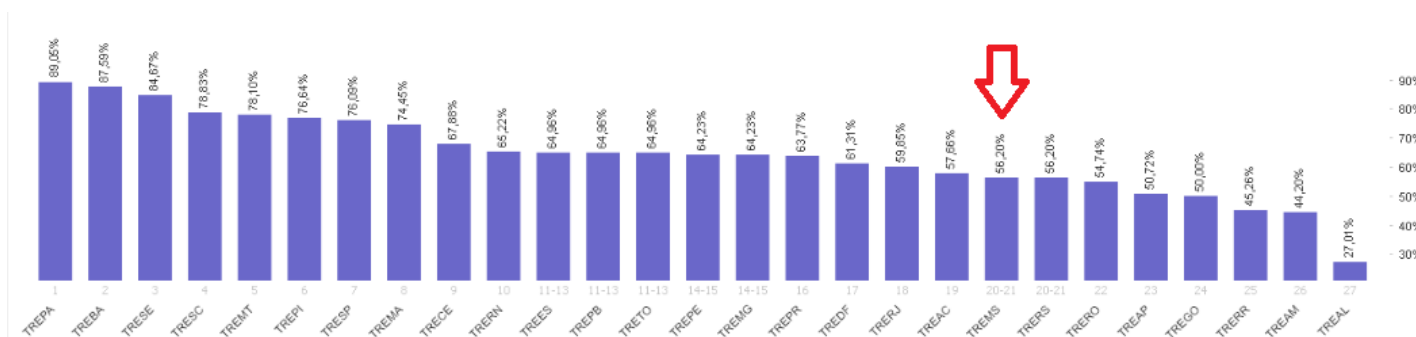
✓ Acórdão 1.832/2018 – TCU-Plenário

Podere s Judiciários, Legislativo, Ministério Público da União e empresas estatais vinculadas ao Executivo Federal.

TRE/MS: 0,25 de índice de transparência (120/135)

✓ Ranking de Transparência do Poder Judiciário

Resolução CNJ n.º 265/2018 (divulgado anualmente). **TRE/MS: 56,20% de índice de transparência (68/93 – Eleitorais 21/27)**



Perspectiva futura

- 1) Avaliação TCU Acórdão 1.832/18 (providências imediatas).
- 2) Ranking da Transparência – Prêmio CNJ de Qualidade 2019 (90 pontos de 790 totais, equivalente a 11,4% da pontuação).

Requisito	Pontuação	Forma de Comprovação	Período de Referência	Tribunais
Art. 8º, IV Ranking da Transparência Resolução CNJ nº 215/2015.	Até 90 pontos, de acordo com as seguintes faixas de pontuação de atendimento aos itens definidos no Anexo II da Resolução: a) de 50,0% a 59,9% (20 pontos); b) de 60,0% a 69,9% (60 pontos); c) de 70,0% a 79,9% (70 pontos); d) de 80,0% a 89,9% (80 pontos); e) acima de 90,0% (85 pontos); f) 100,0% (90 pontos).	A comprovação será feita pelo CNJ, de acordo com as informações prestadas pelos tribunais, por ocasião da realização do ranking da transparência.	Será considerado o ranking mais recente apurado e divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça	Todos.



TRE/MS: 56,20% - Situação atual 20 (VINTE) PONTOS !!!!

Marcos temporais para 2019

➤ Ranking da Transparência TCU

Embora não haja previsão de data para realização de nova avaliação, o TCU exige retorno do TRE/MS quanto às irregularidades apontadas em auditoria iniciada em 2016. Foram identificadas falhas na aplicação do questionário, que serão corrigidas quando da nova avaliação, dentre elas o retorno da equipe de auditoria para cada item analisado (critério subjetivo).

➤ Ranking da Transparência CNJ 2019

Aplicação do questionário: Resposta até 19.07.

Meta de 85 pontos: faixa 5 - acima de 90% (122 pontos de 136 possíveis)

Faixa	Índice mínimo	Índice máximo	Pontuação
1	50%	59,9%	20 pontos
2	60%	69,9%	60 pontos
3	70%	79,9%	70 pontos
4	80%	89,9%	80 pontos
5	Acima de 90%		85 pontos
6	100%		90 pontos

Itens pendentes

8

Item avaliado	Ponto	Observações
22.1 – A íntegra do projeto básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso? (SAF)	1	Não existe esse expediente..
43 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do Pedido de acesso à informação? (OUV)	1	Visita técnica à Ouvidoria do TRE/TO, para utilização do módulo ouvidoria do SEI, que permite o acompanhamento da tramitação das demandas registradas pelo solicitante.
48 – O site possibilita a transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho? (SJ)	2	SJ em contato com STI para implementação do áudio das seções, ao vivo, não somente na intranet, como também na internet.
55.1 - O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações? (OUV)	1	Idem ao item 43.
59 – O tribunal realizou consulta pública para formação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos? (GABPRE)	3	Aproveitamento do CPTEC instituído no TRT da 24ª Região, a exemplo de outros TREs, que se utilizam de cadastros realizados por outros Tribunais.
66 – O órgão instituiu o Sistema de Gestão da Segurança da Informação e publicou, na internet, as informações sobre o referido sistema? (CSI)	1	Previsão de divulgação em 15.07.2019.
67 – O órgão publicou, na internet, a Política de Gestão de Pessoas de TIC? (SGP)	1	Previsão de divulgação em 16.08.2019.
Total		10 pontos (7,5%)

Novo Portal da Transparência

9

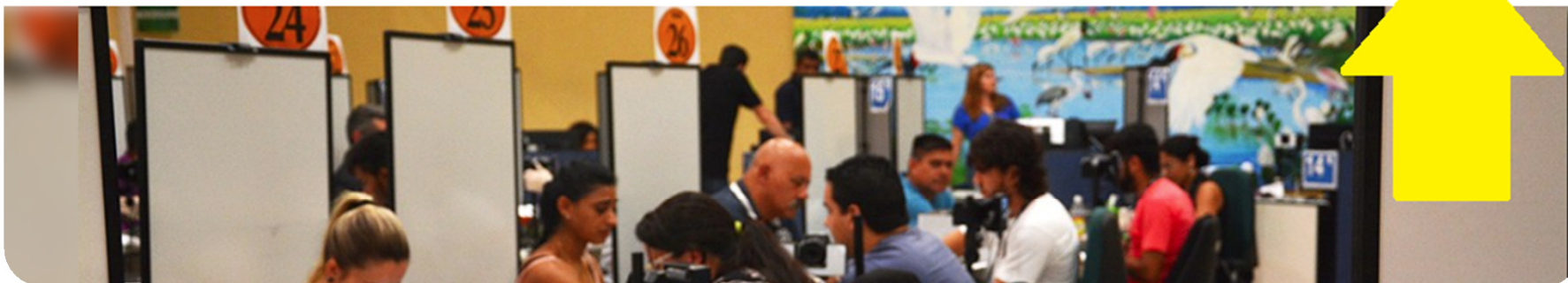
Não seguro | www.tre-ms.jus.br

🔍 ☆ ABP

Acessibilidade ⓘ Transparência ⓘ



Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais



Não seguro | www.tre-ms.jus.br/transparencia

🔍 ☆ ABP

Acessibilidade ⓘ Transparência ⓘ



Eleitor e eleições Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais O TRE

🏠 / Transparência

Transparência

Conteúdos do menu Transparência

Acesso à Informação



● Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

● Estruturação da Informação

● Serviços de intérprete de linguagem brasileira de sinais, áudio dos textos e comunicação em linguagem acessível

Itens de transparência

10

Não seguro | www.tre-ms.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao

#CNJ Conselho Nacional de Justiça

#Transparência

Gestor responsável

Seção de Gerenciamento de Projetos e de Qualidade +

Cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 (Anexo II)

Item	Informação/Link	Fundamento Legal
1	Informações com caráter informativo, educativo e de orientação social	Art. 5º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.1	Finalidades e os objetivos institucionais	Art. 6º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.2	Objetivos estratégicos, metas, indicadores e resultados alcançados pelo órgão	Art. 6º, I, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.3	Registro das competências e responsabilidades do órgão	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.3.1	Estrutura organizacional, com relação hierárquica entre as unidades	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.3.2	Registro de endereços, inclusive eletrônicos.	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.3.3	Registro dos telefones das unidades	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.
2.3.4	Registro dos horários de atendimento ao público	Art. 6º, II, da Res. CNJ nº 215/2015.

- **Verificar planilha com as atividades a serem desempenhadas pelas unidades responsáveis: reformular, gerar conteúdo, atualizar informações e organizar arquivos (inserir legenda com o formato utilizado: PDF, RTF e CSV).**
- **Requerer *login* para publicação de informações na internet (Central de Serviços);**
- **Utilizar como referência as informações constantes no TRE/PA, TRE/BA e TRE/SE.**

Novidades – Avaliação CNJ 2019

11

Item avaliado	Ponto	Observações
49 – A transmissão audiovisual ao vivo das sessões dos órgãos colegiados é disponibilizada no site do Tribunal ou Conselho? 49.1 – O vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizada para acesso?	2	No questionário anterior não fazia menção à necessidade de transmissão audiovisual.
56 – O Tribunal utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em todas as manifestações públicas? 56.1 – O Tribunal utiliza legenda em todas as manifestações públicas? 56.2 – O Tribunal utiliza audiodescrição em todas as manifestações públicas? 56.3 – O Tribunal utiliza linguagem acessível em todas as manifestações públicas?	4	No questionário anterior mencionava a linguagem de sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas?
69 – O órgão publicou, na internet, o Plano de Logística Sustentável (PLS)? 70 – O órgão publicou, na internet, os planos de ação do PLS? 71 – O órgão publicou, na internet, os Relatórios de Desempenho do PLS? 72 – Foi publicado o ato de designação da Comissão Gestora do PLS do órgão?	4	Não havia nada sobre PLS nos questionários anteriores.

AÇÃO: Reunião com o GT_PORTALTRANSPARÊNCIA para priorização das novidades e ajuste dos itens já previstos na avaliação anterior.